



PORTARIA Nº 145/2017

**Concede Licença Prêmio
convertida em gozo a
Servidora Pública
Municipal.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Licença Prêmio convertida em gozo a servidora pública municipal **Natieli Mossi Endeler**, Cirurgiã-dentista, matrícula 2453-8, referente ao período aquisitivo de 23.01.12 à 22.01.17 de acordo com o art. 82, § 2º, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

Art. 2º. A Licença Prêmio convertida em Gozo, será de um mês, a contar de 02.02.2017.

Art. 3º. O restante da licença prêmio será gozada em período posterior.

Art. 4º. Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 02.02.2017.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 13 de fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

